SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2414

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 732

PORTARIA FMS Nº 732/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SIMONY APARECIDA CARVALHO, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 907.268.201-72, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia: 02/10/2020 e retorno previsto para o dia: 03/10/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 *(Cento e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:E3FB8DC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 730

PORTARIA FMS Nº 730/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc./Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, Com saída no dia: 02/10/2020, e retorno previsto para o dia: 03/10/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 *(cento e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:6CB99C9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 731

PORTARIA FMS Nº 731/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta

municipalidade com saída no dia: 02/10/2020 e retorno previsto para o dia: 03/10/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 *(cento e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0554C590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 733

PORTARIA FMS Nº 733/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas(HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 03/10/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0A813EF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 734

PORTARIA FMS Nº 734/2020 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor 0municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que recebeu alta hospitalar, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída no dia: 03/10/2020 e retorno previsto para o dia: 04/10/2020.devendo receber a liberação de recursos no valor de R$470,00(*quatrocentos e setenta reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$250,00. Totalizando o valor de R$470,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:4052CF7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 736

PORTARIA FMS Nº 736/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente par a realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída para o dia: 05/10/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:9B46BBB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 737

PORTARIA FMS Nº 737/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída para o dia: 05/10/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:180D0176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 738

PORTARIA FMS Nº 738/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARREJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:37B791B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 739

PORTARIA FMS Nº 739/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2020 e retorno previsto para o dia: 05/10/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$405,00 *(quatrocentos e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor De R$220,00. Totalizando o valor de R$405,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:008968A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 740

PORTARIA FMS Nº 740/2020 - 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2020, retorno previsto para o dia: 05/10/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00*(cento e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:1685D040

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 207

PORTARIA Nº 207/2020 APORÉ-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ANSELMO MENDES DE SOUZA**, CPF: 990.232.701-00, Diretor de ação social, realizar viagem à cidade de **GOIANIA/GO**, **A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **05/10/2020** e retorno previsto para o dia **06/10/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (05/10/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2D368212

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 208

PORTARIA Nº 208/2020 APORÉ-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **PARAISO DAS AGUAS/MS**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, com saída no dia **05/10/2020** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (05/10/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B915A01F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2020
DIORAMA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 3649/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO"**., tendo como vencedora a Empresa: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV BARAO DO RIO BRANCO, SN, QUADRA41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: LOTE 01: ITENS: 01,02. Totalizando o Valor de **R$50.247,64 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 05/10/2021 e esta disponível no site licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Diorama-Go, 05 de Outubro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:76114F36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 232/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de **AQUISIÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de caráter internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Município necessita tomar medidas preventivas urgentes de enfrentamento da pandemia, dentre as quais se destaca a aquisição desse medicamento para tratamento de pacientes infectados e/ou suspeitos, ou mesmo como forma de profilaxia precoce a fim de tentar reduzir os níveis de inflamação e ativação imune e aumentar a imunidade contra patógenos, ou seja buscar um benefício potencial, uma vez que estamos em transmissão comunitária da COVID 19.

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e possui o medicamento (vitaminas do complexo B) a pronta entrega e com o preço mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para **AQUISIÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO;**
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**, da empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ:30.949.099/0001-33**, com sede na Rua Dona Helena, s/n, Setor Pausanes, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.921.860-3 SSP/SP, e CPF nº 335.315.308-01.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI,** para a **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO** acima mencionado, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 30.949.099/0001-33,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E0B89828

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE CONTRATO Nº160/2020- COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CONTRATADO: **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TESTE COVID-19 AG-IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETECTAR A INFECÇÃO POR COVID-19, USADO COM OS ANALISADORES ECO READER F, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCÊNCIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA- GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05/10/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor **R$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. saúde 10.122.0211.2.226.4.4.90.52 ficha:642 fonte:230
DATA ASSINATURA:**05/10/2020**
Inexigibilidade de Licitação nº 055/2020
PROCESSO: 5582/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3E42E0A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE PERÍODO DE AMOSTRAGEM DOS ITENS 28 E 29 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, do **dia 26 de outubro de 2020 ao dia 29 de outubro de 2020 a amostragem do Itens 28 e 29**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; Considerando a aceitação da empresa KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI – ME, através de resposta ao OF/DG/095/2020, de modo à atender as necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES**. Os interessados poderão obter demais informações, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de setembro de 2020.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E193432

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.900.086/0001-82, com sede na Rua Belarmino Pereira, Nº 36, Quadra L, Lote 9, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75830-142.
Objeto: credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde localizados em Mineiros-GO, para a realização dos Estágios Supervisionados por docentes e preceptores da UNIFIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, incluindo áreas específicas

e/ou correlatas compreendidas nestas áreas, para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços será a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. A vigência será de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termo Aditivo, até atingir o limite de 60 (Sessenta) meses, estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 17 de setembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6AEFFC8

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2020

Processo: 1038/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: ACM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.487.160/0001-60, com sede na Avenida Antônio Carlos Paniago, Quadra 28, Lote 11, Bairro São Bento, Mineiros, Goiás, CEP 75832-072.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 018/2020, objeto do processo nº 1038/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 9.261,0000 (Nove mil, duzentos e sessenta e um reais).
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DE38CC4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2020

Processo: 1038/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, Nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.125-070.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 018/2020, objeto do processo nº 1038/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 91.610,8200 (Noventa e um mil, seiscentos e dez reais, oitenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5ADB65B0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2020

Processo: 1204/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: SARDINHA & MORAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.264.251/0001-50, com sede na Avenida Goiás, Nº 2186, Setor Santa Maria, Jataí, Goiás, CEP 75.800-133.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para os diversos setores da instituição, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 021/2020, objeto do processo nº 1204/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 14.795,0000 (Quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais).
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F46C2CE1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2020

Processo: 1204/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.872.648/0001-81, com sede na Avenida Zeca Ferreira, S/Nº, Quadra 57, Lote 03, Setor Vila Nova, Santa Rita do Araguaia, Goiás, CEP 75.840-000.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para os diversos setores da instituição, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 021/2020, objeto do processo nº 1204/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 20.209,2000 (Vinte mil, duzentos e nove reais, vinte centavos).
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:516B3303

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2020

Processo: 1204/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: OFFICE PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Rua Belarmino Pereira, Quadra 1, Lote 14, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-142.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para os diversos setores da instituição, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 021/2020, objeto do processo nº 1204/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 23.378,0000 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais).
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17CFDAE7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2020

Processo: 1204/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.344.993/0001-11, com sede na Rua das Campinas, Nº 300, Quadra CH, Lote 39, Galpão A, Setor Chácara Mansões Rosa de Ouro, Goiânia, Goiás, CEP 74.470-010.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para os diversos setores da instituição, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 021/2020, objeto do processo nº 1204/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 274.474,0000 (Duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:932A8F9D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 017/2020

Processo: 1265/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MURILO TEIXEIRA MARTINEZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.121.605/0001-15, com sede na Rua Jussara, Quadra 21, Lote 14, Bosque dos Buritis, Mineiros – GO, CEP 75835-200.
Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para a reforma do laboratório de análises de solos compreendendo troca de telhado e sua estrutura, troca de forro e sua estrutura, platibandas, reforma das portas internas e troca das mais desgastadas, remoção e construção da calçada externa, pintura internas e externas da edificação, nos termos e condições da licitação na modalidade de pregão presencial n° 017/2020, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, a fim de atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 017/2020, objeto do processo nº 1265/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 114.000,0000 (cento e quatorze mil reais).
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B1983D2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2020

Processo: 1028/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.014.804/0001-51, com sede na Alameda Mamoré, 503 – 14º andar, conjunto 143/144, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP 06454-040.
Objeto: a aquisição de simulador de parto avançado, corpo inteiro de alta-fidelidade com respiração espontânea, monitoramento multiparamétrico com tela de 23 polegadas e laptop com sistema operacional licenciado e original, compatível com o software do manequim, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Nos termos e condições da licitação na modalidade de Pregão Presencial n°: 019/2020, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2020, objeto do processo nº 1028/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega e pagamento total do objeto licitado, com previsão de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 265.000,0000 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24BC83B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2020033226

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIA MARTA MOREIRA DA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.573.471-02.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Erasmo Rodrigues de Sousa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E061EF4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010883

Nº. DO PROCESSO: 2020034236
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa P DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVICOS EIRELI (FORTALEZA SEGURANCA E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.032.202/0001-58.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato Emergencial de *Prestação de Serviços Gerais para Limpeza Hospitalar Especializada na Unidade UBS Dona Sanica*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010883.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:205058E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010880

Nº. DO PROCESSO: 2020034237
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa P DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVICOS EIRELI (FORTALEZA SEGURANCA E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.032.202/0001-58.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato Emergencial de *Prestação de Serviços Gerais de Limpeza Hospitalar especializada na unidade UBS João Batista*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010880.
DATA DE ASSINATURA: 21 setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33801056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010878

Nº. DO PROCESSO: 2020034238
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa AULERRANDER GONCALVES GOMES (SUPER BRILHO), inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.672/0001-83.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Gerais de Limpeza Hospitalar Especializada na UBS Dona Florinda.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010878.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C2F0076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010879

Nº. DO PROCESSO: 2020034239
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: A empresa AULERRANDER GONCALVES GOMES (SUPER BRILHO), inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.672/0001-83.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Gerais de Limpeza Hospitalar Especializada na UBS ERMÍNIO PARRALEGO.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010879.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE249112

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010800

Nº. DO PROCESSO: 2020034240
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa AULERRANDER GONCALVES GOMES (SUPER BRILHO), inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.672/0001-83.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato Emergencial *de Prestação de Serviços Gerais de Limpeza Hospitalar Especializada na UPA 24hs*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010800.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C3F6209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020015795

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 001/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **M A PEREIRA ENGENHARIA** (TORUS ENGENHARIA), inscrita no CNPJ de nº 31.765.943/0001-39.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura e complementares para a construção da Clínica de Hemodiálise no município.
VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, salvo disposição em contrário emitida pela Comissão de Avaliação da Transição, constituída conforme IN nº 12/2012 TCM/GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E8DD75F

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0224/2020 e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Instituto o e a necessidade, tudo obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de

serviços médico, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo Administrativo nº 2020034855**, desde o cadastramento, análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado, habilitou a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:
I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA CIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63**, visando à prestação de atendimento médico na área **ambulatorial, laboratorial, diagnóstico e hospitalar com cobertura de MATMED,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 05 de outubro de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor do IPREMIN-SAÚDE – Decreto nº 0224/2020

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C579041

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO COM MATMED

PROCESSO Nº: 2020034855
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, inscrita no CNPJ n° 02.314.599/0001-63.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico Ambulatorial, Laboratorial, Diagnostico e Hospitalar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura, e tem como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do IPREMIN-Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2986300A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020034176

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de material de expediente para uso administrativo interno deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Amarildo Ataídes Ferreira, inscrito no CNPJ sob nº 10.840.355/0001-42, no valor global de R$ 2.297,20 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2020034176.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos 29 dias do mês de setembro de 2020. (29/09/2020)

JOSIAS A. A. SOBRINHO
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:556B82DB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3442

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de Infração: 3442
Data: 07/08/2020
Ordem de Serviços: 202001613
Data: 05/08/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ARENA ABACATE LTDA
Nome de Fantasia: ARENA ABACATE
CCP: 73451
Endereço: RUA DEZOITO, Qd. 08, Lt. 19/20, Nr. S/N , SETOR AEROPORTO
Cidade: MINEIROS UF: GO
Insc. Mun.: 608659
CNPJ/CPF: 31.278.015/0001-40

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14:50 horas, no endereço do contribuinte ARENA ABACATE LTDA, CNPJ sob o n°. 31.278.015/0001-40 , estabelecida a Rua Dezoito Quadra 08 Lote 19/20 - Centro - CEP: 75.833-122 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividades de Bar, comercio varejista de bebidas alcoolicas e não alcoolicas sem entreterimento, lanchonete, casa de chá, de sucos e similares e outras atividades de ensino não especificadas, foi constatado ações do contribuinte para embaraçar, a fiscalização tributária municipal. O contribuinte em 22/02/2019 comunicou sua paralisação de atividade junto ao Município mediante processo de nº 2019006473, inclusive procedeu com a baixa do CNPJ, porém verificou-se que o mesmo continua a exercer suas atividades conforme parcer fiscal emitida em 30/07/2020. Ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 85, inciso V, alinea "b" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.
E também foi constatado a não entrega no prazo regulamentar de escriturações fiscais, sendo realizados os encerramentos de ofício para o Módulo Prestador das competências 08/2018 a 02/2019, e Módulo Tomador para aa competências 08/2018 a 02/2019, ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 combinado com o artigo 85 inciso III , alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRAÇÃO
TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações

fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
AÇÃO DE EMBARAÇAR, ILUDIR AÇÃO FISCAL
Em decorrência de infringir dispositivo legal que caracteriza embaraço fiscal. De acordo com o Código Tributário Municipal onde prevê: o valor equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UVFM, aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, desacatarem os funcionários do fisco, embaraçarem ou iludirem a ação fiscal.

PENALIDADE

Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal como TOMADOR referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.
Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas ,conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.

Diante da ação de embaraçar, dificultar ou impedir ação fiscal, cominando em multa por faltas relacionadas com a ação fiscal, isto é aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, desacatarem os funcionários do fisco, embaraçarem ou iludirem a ação fiscal é aplicado ao contribuinte, o valor equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UVFM, conforme art. 85, V, b , do CTM.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD2B2F20

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9215

Ordem Serviço: 202001613
Data de Emissão: 07/08/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ARENA ABACATE LTDA
CPF / CNPJ: 31.278.015/0001-40
Nome Fantasia: ARENA ABACATE
CCP: 73451
Insc. Municipal: 608659
Endereço: RUA DEZOITO, Qd. 08, Lt. 19/20, Nº. , Compl. , SETOR AEROPORTO, MINEIROS - GO 75833122

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, no prazo e local especificados, para fins de fiscalização tributária. Fica ainda ciente de que, a não apresentação da documentação exigida ou o não cumprimento da notificação caracteriza embaraço fiscal sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui contribuição de Ação Fiscal.

III - DOCUMENTOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2019:

1 - Cópia dos Livros de Registro de Empregados;

2 - Cópia das GFIP'S;

3 - Cópia do Contrato de Prestaçaõ de Serviços Contábeis firmado entre a empresa e o Escritório de Contabilidade ou cópia de recibos de pagamento de honorários contábeis;

4 - Cópia dos pagamentos de Aluguel (se imóvel locado);

5- Cópia dos pagamentos de Energia Elétrica, Telefone, Agua, Internet;

6 - Cópia das notas fiscais de materiais para uso e consumo.

7 - Livros Diário e Razão.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
NOTAS:
Data para apresentação dos documentos: 20 (vinte) dias, a contar da data de juntada do Aviso de Recebimento.
Local para apresentação dos documentos: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33BE7F35

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9210

Ordem Serviço: 202001624
Data de Emissão: 06/08/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: DAYSE CARRIJO MACHADO – ME
CPF / CNPJ: 12.917.835/0001-90
Nome Fantasia: EU POSSO CONQUISTAR
CCP: 30167
Insc. Municipal: 7475
Endereço: RUA DOIS, Qd. F, Lt. 21,22, Nº. S/N, Compl. , VILA SAO SEBASTIAO, MINEIROS - GO -

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe os artigos 211 § 2º e 212 § 2º do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:
Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Data: 06/08/2020

FISCAL DE ARRECADAÇÃO
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA7C8D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE AUTOS Nº 009/2020/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no inciso 3° do art. 223 da Lei Federal 16.140, de 02 de outubro de 2007 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, cientifica publicamente DIEGO SANTOS REZENDE, CNPJ 27.818.224/0001-61, sobre o Auto de Imposição de Penalidade (Advertência e Multa) n.º 2553, frustrado o conhecimento por Aviso de Recebimento dos Correios, em razão de recusa por parte do cidadão.

Razão Social: DIEGO SANTOS REZENDE
Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLÓGICA ODONTO SPA
CNPJ: 27.818.224/0001-61
Atividade Econômica: Consultório Odontológico
Auto de Imposição de Penalidade N.º: 2553
Objeto do Auto: Advertência e Multa
Data do Auto: 03/09/2020
Localidade: Rua 4, S/N, Qd. 07, Lt. 13 – SETOR MUNDINHO – Mineiros/GO – CEP 75830-002.
Dispositivos legais ou Regulamentares Infringidos: art. 202 da Lei Estadual n.º 16.140/2007.
Descrição da Penalidade: O presente auto busca elucidar a pessoa acima sobre a conclusão do processo administrativo iniciado com a lavratura do auto de infração número 0118 de 07/08/2020 às 14:00h; referente ao descumprimento do termo de intimação número 1009 de 07/08/2019 onde não se cumpriu as solicitações da vigilância sanitária cuja decisão número 008/2020/SMS/VISAM aplica-se a pena de Advertência e Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Mineiros-GO, 05 de outubro de 2020.

ROGERIO DA S. MACHADO
Vigilância Sanitária Mineiros/GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4145D7B7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2018027378

Nº. DO PROCESSO: 2020031730
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: O Sr. OCTACILIO DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 025.998.481-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018027378.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB76FFC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 175/DRH, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **RITA DE CASSIA TEIXEIRA PONTES,** ocupante do cargo de **AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. F,** nomeado (a) em 16/01/2002, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 30/09/2020 a 30/09/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FBD65CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 176/DRH, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **LIVIA MARIA ALMEIDA COELHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de **CIRURGIAO DENTISTA NIVEL I REF.A,** nomeado (a) em 29/05/2013, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 30/09/2020 a 30/09/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DC6D0E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.458, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Homologa a Resolução nº 04, de 24 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar políticas para o enfretamento contra a disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 562 de 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO a deliberação proferida pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 190ª reunião extraordinária;

CONSIDERANDO oficio Nº 129/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Planaltina;

CONSIDERANDO Oficio 2053/2020 do Senhor Secretário municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada Resolução nº 04, de 24 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Planaltina, passando a surtir efeitos a partir da publicação deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D7BD6624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.436, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações- JARI

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 772/09, de 31 de agosto de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº9503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução nº 357 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do município de Planaltina;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações-JARI, nos termos do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EFD40832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.416, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera Decreto nº 889 de 20 de abril de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 889, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Fica reiterada a situação de emergência na saúde pública no Município de Planaltina, Estado Goiás pelo prazo de 200 (duzentos) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.
Parágrafo único. .....
(...)
XXXIII - atividades de organizações religiosas, nos seguintes termos:
.....
(...)

8. os cultos, celebrações e reuniões coletivas poderão ser realizados em quaisquer dias da semana sem restrições de horários, sendo respeitado no mínimo 02 (duas) horas de intervalo entre as reuniões.

Art. 2º .....

(...)
§2º Ficam autorizados excepcionalmente, a abertura dos seguintes ramos de atividades comerciais, por 30 dias **a partir de 11 de setembro**, e podendo ser prorrogado o prazo:

(...)

XVIII. Clubes sociais recreativos, parques de diversões seguindo estritamente o que dispõe esse Decreto, e observando obrigatoriamente, no que couber:
(....) ".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8489E489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.462, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera Decreto nº 889 de 20 de abril de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 889, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

(...)
§2º .....:

(...)

XVII. Espaços de Festas e Eventos, Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, seguindo estritamente o que dispõe esse Decreto, e observando obrigatoriamente no que couber:
a. Funcionar com a lotação máxima de 50% de sua capacidade de acomodação;
(....)
Art. 3º Ficam também condicionados a funcionar, respeitando todas as normas de segurança dispostas neste Decreto, principalmente respeitando a lotação máxima de 50% de sua capacidade de acomodação:
(....) ".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:303B199D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2020; OUVIDORIA GCM PLANALTINA.

"Dispõe em anexo o prazo e as formas para denúncias, elogios e sugestões, junto a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Planaltina Goiás.

O Ouvidor usando das suas prerrogativas listadas e ancoradas na Lei Municipal nº 1247/2020 em seus Art. 76 e 81, RESOLVE;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública e do funcionamento das Ouvidorias em todas as esferas das administrações públicas;
CONSIDERANDO a Lei federal nº 13022/2014 no art. 13º e Lei municipal 017/2012 em seu Art. 1º:

Para dar cumprimento e andamento nos serviços da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Planaltina Goiás, ficam instituídos para acolhimento de **denúncias, elogios e sugestões**, através dos meios e modelos que seguem conforme **anexo I desta portaria**.
A ouvidoria disponibiliza os meios para informações e comunicação para acolhimento de denúncias, elogios e sugestões, sendo:
E-mail: **fale.conosco.ouvidor.gcmplango1@gmail.com**
Watsapp: (61) 9-8361-2408

Ao cadastrar a manifestação no watsapp, o denunciante receberá uma mensagem de confirmação do recebimento, devendo ser enviada por email a manifestação conforme o Art 1º desta portaria, tendo o prazo será de 10 a 15 dias uteis, podendo assim ser prorrogado por conveniência do serviço público para que se tenha uma resposta referente a demanda a que solicitou;
Incumbe ao denunciante guardar todos os dados, pois é a partir deles que será possível consultar o andamento da demanda tanto quanto também incluir informações complementares.
Artigo 5º Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as decisões em contrário.

Planaltina-GO, segunda-feira, 05 de outubro de 2020.

GCM PATERSON C. DOS SANTOS
Ouvidor da GCM Planaltina
Decreto Nº 1460/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CF95F18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1463/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Torna sem efeito o decreto de nº 1448/2020 que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora Herondina Francisca de Carvalho e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto de nº 1448/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 30/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da prefeita do município de Planaltina, ao 1º dia do mês de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:90C99DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1464/2020, DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Herondina Francisca de Carvalho e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6° e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Herondina Francisca de Carvalho,** CPF n° 417.724.401-59, ocupante do cargo de professor, nível P-II, referência I, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 65.315,38 (sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 3.045,01 (três mil, e quarenta e cinco reais e um centavo), gratificação de incentivo funcional 10% (dez por cento) R$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), gratificação de titularidade 30% (trinta por cento) R$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 25% (vinte e cinco por cento) R$ 761,25 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); totalizando o valor de R$ 5.024,26 (cinco mil, e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, ao 1º dia do mês de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:80948DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH. Nº 177, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

"Designa a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Planaltina Estado de Goiás, e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe confere a constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX.
DESIGNA:
Art. 1º - Fica designado a Senhora **SANDRA VIRGINIA BARRETO DE FREITAS,** para exercer o cargo de Diretora da Unidade de Acolhimento Lar Experiência de Vida, sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AF26292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.465, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação E dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a necessidade de compor regularmente o Conselho Municipal de Educação, com o fim de descentralizar as atividades educacionais públicas,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, com período de mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:
§1º Representante do Poder Legislativo:
Ângela Cristina de Oliveira Rodrigues - Conselheira Titular
Anacir Alves de Amorim Quintanilha - Conselheira Suplente
§2º Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais:
Aparecida Ferreira de Souza - Conselheira Titular
Ione Dantas Baliza Vilarins - Conselheira Suplente
§3º Representante dos Pais dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais:
Biatriz Dias Rodrigues Bezerra Conselheira - Titular
Rosângela Martins de Paiva Soares - Conselheira Suplente
§4º Representantes do Poder Executivo:
Marinalda Lopes Ribeiro - Conselheira Titular
Lourivaldo Rodrigues dos Santos - Conselheiro Suplente
João Pires Nogueira - Conselheiro Titular
Márcia Regina da Silva - Conselheira Suplente
§5º Representante do Sindicato do Servidor Público Municipal:
Luziene Lopes Gomes - Conselheira Titular
Benedita Fátima Ferreira Gomes Conselheira Suplente
§6º Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal:
Roseny Pires Rios - Conselheira Titular
Mônica Rabelo da Silva Aquino - Conselheira Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto no 1.350, de 21 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8B3FB83B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 661/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCAS AMORIN DE OLIVEIRA COSTA**, Inscrito no CPF: 017.345.891-24. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:68013205

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 612/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CARLA DE SOUSA MARTINS**, inscrita no CPF: 702.725.431-01. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BA3D63F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 646/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SILVANIA ROBERTA DE JESUS**, Inscrito no CPF: 815.796.751-15. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:788667E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 642/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FRANCINEY BATISTA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 945.030.361-49. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CCD74664

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 650/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JESSICA GEANE DA SILVA**, Inscrito no CPF: 055.486.951-93. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:3FCC374A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 652/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA NAHYLMA DE MOURA AIRES**, Inscrito no CPF: 060.697.911-50 **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FE8569ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 632/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOÃO MARCOS RIBEIRO PEREIRA**, Inscrito no CPF: 000.035.631-03. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:9CB1B240

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 638/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JORDANA MECENAS DE MENEZES**, Inscrito no CPF: 707.266.911-60**. MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:06A07FF1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 634/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA GIOVANNA KELLY SILVA RODRIGUES**, Inscrito no CPF: 027.021.161-67 **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:EAFF46FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 643/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DIVA ALVES NUNES DA LUZ**, Inscrito no CPF: 015.695.351-08. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA**

ASSINATURA: 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:AF683ED5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 695/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, Inscrito no CPF: 379.818.541-72 **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:DE86D717

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 660/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NAYARA ROSA DE MEDEIROS**, Inscrito no CPF:059.282.121-86. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CC0BD2A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 637/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DULCY RESENDE DE SOUSA**, Inscrito no CPF: 052.972.891-57. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D6C19FB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 550/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LILIAN GOMES SILVA**, Escrito no CPF: 941.782.591-72. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:698B17DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 641/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIEM SILVA VILELA**, Inscrito no CPF: 058.408.731-44. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:69973123

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 604/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA BASTOS DA SILVA**, Inscrito no CPF: 038.183.071-30. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:EE610834

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 622/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCUS ANTONIO DE SOUZA**, Inscrito no CPF: 928.663.281-91. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0289DC4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 552/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA SANDRA NUNES VIANA**, ESCRITA NO CPF: 980.897.491-00 **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:D6FF8475

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 606/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GIULIA ISIS SOARES DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF: 702.732.081-95**. MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal

nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:DFD88FDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 639/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JAQUELINA TERTULIANA CERQUEIRA**, Inscrito no CPF: 974.252.902-78. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2C7A589A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 647/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA TAYANARA MARIA DUARTE FERREIRA NUNES**, Inscrito no CPF: 048.339.481-50 **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:338C1CB2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 648/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA LORYENNE RODRIGUES LOPES**, Inscrito no CPF: 039.192.611-00 **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:68A15E07

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 692/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA NAPOLEANA OLIVEIRA CASTRO**, Inscrito no CPF: 015.077.331-51**MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5F669E73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 28.418.133/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, ARP 006/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 24/09/2020 A 29/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2020. **VALOR UNITÁRIO DOS ITENS APÓS A REVISÃO 03 – AGULHA DESCARTÁVELS 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES – R$ 7,28; 123 – FITA ADESIVA HOSPITALAR 16mm x 50mt COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS – R$ 2,57; 124 – FITA AUTOCLAVE HOSPITALAR 19mm x 30mt COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS – R$ 3,18.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BA000E3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 596/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA DIRINÉIA PEREIRA DE COUTO**, Escrito no CPF: 053.522.916-00. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:9031BFA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 655/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA MACIEL FERREIRA**, Inscrito no CPF: 018.460.411-71. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1E2A5B36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 603/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: OLGA ALVES MORENO,** inscrito no CPF: 034.054.811-80. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:4093F91E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 636/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PÁBILA JAMILY ALECRIM**, Inscrito no CPF: 708.011.101-30. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:379832AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 540/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARÍLIA DE LIMA LEITE**, Escrito no CPF: 023.402.351-11. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:DFD4900C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 654/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO EDUARDO ALVES DE MIRANDA LTDA**, CNPJ nº 37.068.813/0001-23 **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:415E3D7B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 597/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF: 054.452.011-47. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:0645C9EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 653/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GESSICA NAIARA BARROS DE SOUSA**, Inscrito no CPF: 049.070.481-65. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:30722CE7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 640/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THAYRA LIDIA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 039.758.071-13. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8386F574

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-097-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: GYN AUTOMOTIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº14.286.856/0001-80, com proposta no valor global de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abadiânia, 05 de outubro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1BA595EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-095-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº25.029.414/0001-74, com proposta no valor global de R$ 41.272,22 (quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº26.273.934/0001-90, com proposta no valor global de R$66.739,20 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº90.949.099/0001-33, com proposta no valor global de R$ 222.028,4750(duzentos e vinte e dois mil vinte oito reais e quarenta e sete centavos), LEX MED EIRELI, inscrita no CNPJ nº17.767.331/0002-35, com proposta no valor global de R$ 437.049,095 (quatrocentos e trinta e sete mil quarenta e nove reais e nove centavos), para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES POR ORDEM JUDICIAL, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abadiânia, 05 de outubro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F60DD0E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n°. 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis S/Nº Qd. 29-A Lt. 06 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.911-360.

VALOR TOTAL: R$ 65.251,50.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6548208E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ n°. 33.688.692/0001-61, com sede na Alameda 21 de Abril S/Nº Qd. 049 Lt. 008 Galpão 02 – Exapansul – Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.986-750.

VALOR TOTAL: R$ 33.704,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A8A12BAC

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ n°. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks Nº 105 – Distrito Industrial - Erechim - RS, CEP. 99.706-300.

VALOR TOTAL: R$ 55.643,50.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7634D219

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ n°. 31.600.475/0001-42, com sede na Alameda Câmara Filho Nº 2.065 Qd. 129B Lt. 11 Sala 02 – Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO, CEP. 74.375-150.

VALOR TOTAL: R$ 125.531,50.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C601C141

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** CNPJ n°. 28.418.133/0001-00, com sede na Avenida das Laranjeiras S/Nº Qd. 45 Lt. 0006-E Galpão 03 – Parque Primavera – Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.913-122.

VALOR TOTAL: R$ 18.016,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BF033AB5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ n°. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa Nº 847 – Parolim - Curitiba - PR, CEP. 80.220-410.

VALOR TOTAL: R$ 37.532,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0D7EC389

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **REALMED HOSPITALAR EIRELI** CNPJ n°. 04.847.959/0001-18, com sede na Rua Capitão Breno Nº 196 Qd. 89 Lt. 12 – Vila Rosa - Goiânia - GO, CEP. 74.345-060.

VALOR TOTAL: R$ 14.549,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BC58AAA3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ n°. 24.484.451/0001-00, com sede na Rua 20 Nº 135 Qd. 56 Lt. 16 – Jardim Goiás - Rio Verde - GO, CEP. 75.903-320.

VALOR TOTAL: R$ 91.932,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BCEAD70B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **RM HOSPITALAR LTDA** CNPJ n°. 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg Nº 544 Qd. 147 Lt. 07 – Cidade Jardim - Goiânia-GO, CEP. 74.413-125.

VALOR TOTAL: R$ 71.869,42.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9FE044AB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 012/2020, Processo n° 3167110499/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Fornecimento de Material Farmacológico para atender a Farmácia Básica.

VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021.

EMPRESA: **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI** CNPJ n°. 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona Helena S/Nº Qd. 84 Lt. 09 – Setor Pausanes - Rio Verde - GO, CEP. 75.904-235.

VALOR TOTAL: R$ 13.890,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9D0D66D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Bom Jesus-GO, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados que está **CANCELADA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2020, processo 2020015264, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados a manutenção da Academia de Saúde do Munícipio de Bom Jesus-GO.**–

O Motivo: A modalidade desta licitação será PREGÃO ELETRÔNICO.

Bom Jesus-GO, 05 de outubro de 2020

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira-Suplente

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:04303AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para aquisição futura e eventual de 1 (um) equipamento Retroescavadeira, potência mínima de 85HP ou unidade equivalente, nova, extrato de convênio nº 887804/2019-MDR, processo 59000.028431/2019-00, destinado ao Município de Bom Jesus-GO.,

Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00 do dia 20/10/2020. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 20/10/2020.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 05 de outubro de 2020

ELI ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:BD8C673C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Presencial Nº 014/2020

o município de Palestina de Goiás – GO, através da pregoeira **MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA**, designada pelo decreto n° 06/2020, publicado no DOM em 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimentos dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 014-2020**, destinado aRegistro de Preços para contratação de empresa para futura aquisição de peças, filtros e óleo lubrificantes, para atender demandas dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, a licitação procedeu FRACASSADA, por inabilitação da única empresa presente, conforme artigo 48, § 3° da lei n° 8.666/93, foi dado o prazo nos termos da legislação e a mesma não conseguiu suprir.

Palestina de Goiás-Go, 06 de Outubro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A78EA83C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 196

DECRETO N.º 196, 05 de outubro de 2020.

"Declara PRORROGAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em Saúde Pública no Município de Palestina de Goiás e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palestina de Goiás e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os municípios limítrofes se encontram com caso de Covid-18 e avançando a quantidade de números;

Considerando que no município de Palestina de Goiás já foram confirmados casos de Covid-19;

Considerando que as pessoas mesmo com todas as recomendações têm se aglomerado;

Considerando a Nota técnica ° 14/2020 – GAB 03076, da Secretaria Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada a prorrogação em caráter excepcional da suspensão das atividades comerciais do município de segunda-feira a sexta-feira das 18h00min às 06h00min do dia seguinte, e durante aos sábados, ficarão abertos até as 12h00min, senda que a reabertura se dará novamente às segundas-feiras; pelo prazo do 30 (tinta) dias a partir da zero hora do dia 06 de outubro de 2020, passível de prorrogação.

Parágrafo Primeiro - Pelo mesmo período, continuam suspensas qualquer aglomeração nas praças e vias públicas, vedada a realização de reuniões presenciais ou qualquer outro tipo de aglomeração com mais de 10 pessoas e que não se garanta a distância mínima de 2,0m e o uso de máscara de proteção facial

Parágrafo segundo – Ficam vedadas a realização de passeatas.

Parágrafo terceiro – É permitida a realização de comícios no formato "drive-in" com as pessoas permanecendo exclusivamente dentro dos seus carros. Ainda, é permitida a realização de carreatas, com protocolos que garantam que as pessoas fiquem exclusivamente dentro de seus veículos.

Art. 2° Nos termos do artigo anterior terá como exceção as farmácias, posto de combustíveis borracharia, panificadoras e templos religiosos.

I - Quarto aos cultos religiosos, será permitido dois dias por semana, desde que seja respeitado os critérios de espaçamento de 2 (dois) metros entre os frequentadores, além do uso obrigatório de máscaras e a disponibilidade nas vias de acesso de álcool 70%.

II - Quanto as panificadoras, poderão funcionar aos domingos até as 12h00min.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo nele estipulado, podendo ser revogado.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1541D486

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 154.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº154/2020
Processo de Contratação por meio de Tomada de Preços nº014/2020

Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO), com endereço na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pela Gestora Municipal do Executivo, Sra. Sonia Aparecida Sousa Bueno, brasileira, casada, funcionaria pública, residente e domiciliada, nesta cidade, inscrita no CPF/MF nº 625.921.491-04.
Contratado:	**PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP**, com endereço a Av. Olinda, Qd. H4, Lt.01/03, n° 960, sala 1802, Edificio Torre Comercial 1 Setor Park Lozandes - CEP:74.884-120, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.955/0001-22, neste ato representado pelo sócio Adonias Leite de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado á av. Alphaville Flamboyant, n° 3.900, Casa 309, Bairro Alphaville Flamboyant, Goiânia-Goiás, CEP:74.844-527, inscrito no CPF/MF n° 463.533.566-68.
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO, por execução indireta, em regime de empreitada global.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93.
Valor:	**R$ 975.140,22 (Novecentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais e vinte e dois centavos)**.
Dotação:	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** **02 0206 15 122 0601 1115 449051 (192-032) 609** **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** **02 0206 15 122 0601 1115 449051 (270-074) 611** **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** **02 0206 15 122 0601 1115 449051 (278-078) 612**
Data da assinatura:	02/10/2020
Prazo de vigência:	02/10/2020 a 16/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de outubro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DA65BFF9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 741/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 467/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Brasif S/A Exportação e Importação, sob o sob o CNPJ 52.226.073/0001-08, a importância de R$ 1.510,00 (mil e quinhentos e dez reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço especializado para retroescavadeira CASE 580N/02 – aquisição de peças.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 741/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 05 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:FC73B6B3

EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 748/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato de nº: 028/2020
Compra: 4314

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito o srº **MANOEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, com CPF sob o nº 016.251.101-97, RG sob o nº 360735 2ª via, residente e domiciliado em Portelândia-GO e pelo Secretário Municipal de Transporte e Abastecimento em exercício o Sr. **ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 006.414.351-18 e RG sob o nº. 4552851-SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio em Portelândia, Goiás, CEP: 75843-000.

Contratado: JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF 523.772.451-53 e RG: 4424219

DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, avenida JK, quadra 22, lote H1, setor norte, com de direito privado.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de eletricista, no qual realizará trabalhos de reparos nas redes de iluminação pública, praças e prédios públicos, que ficam sobe responsabilidade da Prefeitura Municipal de Portelândia.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de dispensa de licitação nº. 748/2020, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93..

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: O contrato será empenhado no valor global de R$: **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), e valor mensal de R$ 4.666,67 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos;

Data de Assinatura: Portelândia-GO, aos 05 (cinto) dia do mês de outubro do ano de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8F653929

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2020

O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de outubro de 2020, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO,** visando à **aquisição de Medicamento para atender necessidades da Farmácia Cidadã, através do Fundo Municipal de Saúde,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 051/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5DC28D23

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 4819, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **DIOGENES TELLES DE CARVALHO FILHO,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:96DB72A9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 4821, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F41C83ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 4822, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **RAFAEL RAMOS OLIVEIRA FILHO,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:804C20EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 4820, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **MATEUS FERREIRA LIMA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3967BD1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 4823, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **VALDEIR RODRIGUES NUNES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA1A3573

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇAO

DECRETO SRH N° 4.818/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **MARLA NUBIA OLIVEIRA SOUZA,** ocupante do cargo de **Assessor Nivel II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1F2DBBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇAO

DECRETO SRH N° 4.824/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA PETRAGLIA CAETANO,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a **partir do dia 02 de Outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:996A3C68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇAO

DECRETO SRH N° 4.817/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO BARBOSA CABRAL,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4DFB78FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 4816, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **CANIVALDO FERREIRA DE SOUZA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe da Divisão de Patrimônio da Secretaria da Administração,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2D680E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3649/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO"

O(A) SECRETÁRIA DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, QUADRA41 LOTE 11, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 304.424.018-25, sendo a empresa vencedora dos itens

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BOND 2 C/ 6ML	3M	20,0000	VD	246,5000	4.930,0000
1/3	AGULHA 30G GENGIVAL (CURTA) C/ 100	PROCARE	3,0000	CX	36,2780	108,8340
1/9	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 05	PREVEN	15,0000	UN	3,0600	45,9000
1/10	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7	PREVEN	15,0000	UN	3,4500	51,7500
1/11	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	ZERMATT	10,0000	UN	55,1570	551,5700
1/12	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 12X100 (PAPEL GRAU CIRURGICO)	ZERMATT	6,0000	UN	65,2240	391,3440
1/13	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 15X100 (GRAU CIRURGICO)	ZERMATT	6,0000	UN	75,8900	455,3400
1/14	BROCA CARBIDE FG Nº 03	ANGELUS	5,0000	UN	13,7360	68,6800
1/15	BROCA CARBIDE FG Nº 04	ANGELUS	5,0000	UN	13,7360	68,6800
1/16	BROCA CARBIDE FG Nº 06	ANGELUS	10,0000	UN	13,7360	137,3600
1/20	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/21	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/22	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/23	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/24	BROCA DIAMANTADA Nº 1019	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300

1/25	BROCA DIAMANTADA Nº 1024	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/27	BROCA DIAMANTADA Nº 1190	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/29	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/32	BROCA PONTA DIAMANTADA 3038F	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
1/34	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE , NA COR AZUL CONTENDO EXPESSURA MINIMA DE 100 MICRA	MAQUIRA	16,0000	UN	5,9330	94,9280
1/35	CIMENTO ENDODONT. A BASE DE HIDROX. DE CALC. C/12G	TECHNEW	10,0000	VD	38,9300	389,3000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/37	CONE SECUNDÁRIO RS C/ 120 PONTAS	TANARI	10,0000	CX	37,9400	379,4000
1/41	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINE 0,12% P/ BOCHECHO	REYMER- 500 ML	12,0000	UN	22,6440	271,7280
1/42	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	50,0000	UN	2,7540	137,7000
1/43	ESPAÇADOR DIGITAL 15 A 40 MM C/6 UND	MK LIFE	3,0000	VD	82,5350	247,6050
1/44	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 6	GOLGRAN	4,0000	UN	105,9440	423,7760
1/45	ESPÁTULA PARA RESINA SUPRA FILL Nº 1	GOLGRAN	4,0000	UN	122,0770	488,3080
1/46	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 05	GOLGRAN	50,0000	UN	7,8370	391,8500
1/50	FIXADOR DENTAL P/ RX 475 ML	CARESTREAM	25,0000	VD	20,7000	517,5000
1/51	FLÚOR ACIDULADO 1,23% C/ 200 ML	IODONTOSUL	10,0000	VD	9,0800	90,8000
1/52	FLÚOR NEUTRO C/ 200ML	IODONTOSUL	10,0000	VD	9,0800	90,8000
1/54	HEMOSTOP	MAQUIRA	5,0000	VD	34,9860	174,9300
1/56	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	5,0000	VD	10,9990	54,9950
1/61	KIT DENTAL NECESSAIRE COM ESTOJO D PLASTICO, ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL, ADULTO CORES SORTIDAS	MEDFIO	100,0000	KT	5,9330	593,3000
1/62	KIT DENTAL NECESSAIRE COM ESTOJO DE PLASTICO, ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL, INFANTIL CORES VARIADAS.	MEDFIO	300,0000	KT	5,5930	1.677,9000
1/65	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 -PAR-	DESCARPACK	140,0000	PR	2,4650	345,1000
1/66	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	DESCARPACK	40,0000	PR	2,4650	98,6000
1/67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURURGICO LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E COM TALCO-M C/100	DESCARPACK	22,0000	CX	58,8000	1.293,6000
1/68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURURGICO LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E COM TALCO-P C/100	DESCARPACK	70,0000	CX	58,8000	4.116,0000
1/69	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURURGICO LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E COM TALCO-XP C/100	MEDIX	20,0000	CX	58,6600	1.173,2000
1/71	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA (SEMPÓ) C/ 100 UND- M- LATEX	DESCARPACK	30,0000	CX	63,0000	1.890,0000
1/73	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	DANNY	8,0000	UN	6,7830	54,2640
1/74	OTOSPORIM 10 ML	FARMOQUIMICA	4,0000	VD	15,3000	61,2000
1/77	PAPEL ARTICULAÇÃO DUPLA FACE BICOLOR AZUL E VERM. C/12 FLS 100X20MM	MAQUIRA	15,0000	CX	7,6330	114,4950
1/78	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS 100 %REC.20,5X22,5CM BRANCOC/ 1000FLS	ALVI FLOR-PAPEL TOALHA LUXO 2	80,0000	PC	10,2300	818,4000
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/79	PARAMONOCLOROFENOL C/ 20ML	BIODINAMICA	7,0000	VD	18,4000	128,8000
1/80	PEDRA POMES, EXTRA FINA C/ 100 GRAMAS	MAQUIRA	5,0000	UN	16,8300	84,1500
1/85	POSICIONADOR RAADIOGÁFICO ADULTO	MAQUIRA	2,0000	KT	118,8300	237,6600
1/86	POSICIONADOR RAADIOGRÁFICO INFANTIL	MAQUIRA	1,0000	KT	118,8300	118,8300
1/87	RESINA HÍBRIDA A2	BIODINAMICA	6,0000	UN	34,9180	209,5080
1/88	RESINA HÍBRIDA A3	BIODINAMICA	8,0000	UN	34,9180	279,3440
1/89	RESINA HÍBRIDA A3,5	BIODINAMICA	15,0000	UN	34,9180	523,7700
1/90	RESINA HÍBRIDA B2	BIODINAMICA	11,0000	UN	34,9180	384,0980
1/91	RESINA MICRO HÍBRIDA Z100 B2	3M	20,0000	UN	68,9900	1.379,8000
1/92	RESINA MICRO HÍBRIDA Z100 A2	3M	15,0000	UN	68,9900	1.034,8500
1/93	RESINA MICRO HÍBRIDA Z100 A3,5	3M	20,0000	UN	68,9900	1.379,8000
1/97	SERINGA DESC. 10ML BICO LOOK AGULHADA 25X8 C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	5,0000	CX	48,4500	242,2500
1/98	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO LOOK AGULHADA 25X8 C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	10,0000	CX	40,8000	408,0000
1/102	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EM PVC ATOXICO, TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO, PONTEIRA EM PVC COLORIDO COM 40 UNIDADES	SSPLUS	45,0000	PC	6,2050	279,2250
1/103	TESOURA CIRÚRGICA RETA INOX	ABC	5,0000	UN	28,5430	142,7150
1/104	TIRA DE LIXA 2 MM C/ 12 UND	PREVEN- 4mm	20,0000	CX	13,3280	266,5600
1/105	TIRA DE LIXA 4MM C/ 12 UND	PREVEN	20,0000	CX	13,3280	266,5600
1/107	ALCOOL 70% GALÃO 5 LITRAS	SOUL	12,0000	GL	62,0500	744,6000
1/108	ALCOOL 92,8% C/ 12 UND	ITAJA	10,0000	UN	71,9960	719,9600
1/110	PONTA DE ULTRASSON G1	MICRODONT	5,0000	UN	141,6100	708,0500
1/111	PONTA DE ULTRASSON G2	MICRODONT	5,0000	UN	141,6100	708,0500
1/112	PONTA DE ULTRASSON G3	MICRODONT	5,0000	UN	216,5800	1.082,9000
1/113	PONTA DE ULTRASSON G4	MICRODONT	5,0000	UN	216,5800	1.082,9000
1/114	RÉGUA MELIMETRADA ENDODÔNTICA DE AÇO INOX AISI 420, CORES VARIADAS	GOLGRAN	10,0000	UN	30,0220	300,2200
1/119	ALAVANCA SELDIN 2	ABC	2,0000	UN	38,5050	77,0100
1/121	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	QUINELATO	1,0000	UN	58,6400	58,6400
1/122	ALAVANCA APICAL 304	ABC	2,0000	UN	38,5050	77,0100
1/123	ALAVANCA APICAL 302	ABC	1,0000	UN	38,5050	38,5050
1/124	ALAVANCA APICAL 301	FAVA	2,0000	UN	50,1160	100,2320
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/125	FORCEPS ADULTO Nº 16	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/126	FORCEPS ADULTO Nº 150	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/127	FORCEPS ADULTO Nº 18L	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/128	FORCEPS ADULTO Nº 18R	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/129	FORCEPS ADULTO Nº 17	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/130	FORCEPS ADULTO Nº 69	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/131	FORCEPS ADULTO Nº 151	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/132	FORCEPS ADULTO Nº 1	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
1/134	TOUCA SANFONADA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PRODUZIDA EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	ANAPOLIS	10,0000	CX	14,7000	147,0000
1/135	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA GR:40, TAMANHO: U. COR: AZC PACOTE COM 10 UNIDADES	MAXDESCART	50,0000	PC	74,8000	3.740,0000
1/136	KIT MASCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2. PACOTE COM 10 UNIDADES	NUTRIEX	50,0000	CX	34,0000	1.700,0000
1/138	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO Nº 17 PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	40,0000	UN	14,2290	569,1600
2/1	KIT BOMBA VACUO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA A BOMBA A VÁCUO; CONSTITUÍDO DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; REGISTRO SUCTOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ISENTO DE DISPOSITIVOS LATERAIS (CORPO TOTALMENTE LISO); PONTEIRA DE SALIVA OU SANGUE INTERCAMBIÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA (24-230VCA). COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. SUCTORES REGULADORES DE SUCÇÃO EM ALUMÍNIO	DTM	1,0000	UN	1.026,0000	1.026,0000

	ADONIZADO COM PONTEIRAS CROMADAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. DESIGN EXCLUSIVO COM CORPO LISO ISENTO DE REGISTROS LATERAIS.					
2/2	BOMBA VACUO Alimentação – Frequência: 127 V~ – 60Hz Motor: 1 HP RPM: 3490 Potência Nominal: 1760 VA Corrente Nominal: 8 A – 220 V~ / 14 A – 110 V~ Tensão do comando: 24 V~ Vácuo máximo: 550 mm/Hg Consumo de água: 0,400 L/min	DTM	1,0000	UN	5.320,0000	5.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**50.247,64**

PUBLIQUE – SE

DIORAMA, 30 de setembro de 2020

KENIA DE JESUS COSTA	*DANIHANNE SILVA TEIXEIRA*
027.955.101-03	017.390.161-14
Secretária De Saúde	Pregoeiro (A)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A8F106B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 018/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3649/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020 "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO" destinados a SAUDE BUCAL PSF deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV BARAO DO RIO BRANCO, SN, QUADRA41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BOND 2 C/ 6ML	3M	20,0000	VD	246,5000	4.930,0000
01/03	AGULHA 30G GENGIVAL (CURTA) C/ 100	PROCARE	3,0000	CX	36,2780	108,8340
01/09	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 05	PREVEN	15,0000	UN	3,0600	45,9000
01/10	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7	PREVEN	15,0000	UN	3,4500	51,7500
01/11	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	ZERMATT	10,0000	UN	55,1570	551,5700
01/12	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 12X100 (PAPEL GRAU CIRURGICO)	ZERMATT	6,0000	UN	65,2240	391,3440
01/13	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 15X100 (GRAU CIRURGICO)	ZERMATT	6,0000	UN	75,8900	455,3400
01/14	BROCA CARBIDE FG Nº 03	ANGELUS	5,0000	UN	13,7360	68,6800
01/15	BROCA CARBIDE FG Nº 04	ANGELUS	5,0000	UN	13,7360	68,6800
01/16	BROCA CARBIDE FG Nº 06	ANGELUS	10,0000	UN	13,7360	137,3600
01/20	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/21	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/22	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/23	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/24	BROCA DIAMANTADA Nº 1019	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/25	BROCA DIAMANTADA Nº 1024	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/27	BROCA DIAMANTADA Nº 1190	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/29	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/32	BROCA PONTA DIAMANTADA 3038F	FAVA	10,0000	UN	4,7430	47,4300
01/34	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE , NA COR AZUL CONTENDO EXPESSURA MINIMA DE 100 MICRA	MAQUIRA	16,0000	UN	5,9330	94,9280
01/35	CIMENTO ENDODONT. A BASE DE HIDROX. DE CALC. C/12G	TECHNEW	10,0000	VD	38,9300	389,3000
01/37	CONE SECUNDÁRIO RS C/ 120 PONTAS	TANARI	10,0000	CX	37,9400	379,4000
01/41	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINE 0,12% P/ BOCHECHO	REYMER- 500 ML	12,0000	UN	22,6440	271,7280
01/42	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	50,0000	UN	2,7540	137,7000
01/43	ESPAÇADOR DIGITAL 15 A 40 MM C/6 UND	MK LIFE	3,0000	VD	82,5350	247,6050
01/44	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 6	GOLGRAN	4,0000	UN	105,9440	423,7760
01/45	ESPÁTULA PARA RESINA SUPRA FILL Nº 1	GOLGRAN	4,0000	UN	122,0770	488,3080
01/46	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 05	GOLGRAN	50,0000	UN	7,8370	391,8500
01/50	FIXADOR DENTAL P/ RX 475 ML	CARESTREAM	25,0000	VD	20,7000	517,5000
01/51	FLÚOR ACIDULADO 1,23% C/ 200 ML	IODONTOSUL	10,0000	VD	9,0800	90,8000
01/52	FLÚOR NEUTRO C/ 200ML	IODONTOSUL	10,0000	VD	9,0800	90,8000
01/54	HEMOSTOP	MAQUIRA	5,0000	VD	34,9860	174,9300
01/56	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	5,0000	VD	10,9990	54,9950
01/61	KIT DENTAL NECESSAIRE COM ESTOJO D PLASTICO, ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL, ADULTO CORES SORTIDAS	MEDFIO	100,0000	KT	5,9330	593,3000
01/62	KIT DENTAL NECESSAIRE COM ESTOJO DE PLASTICO, ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL, INFANTIL CORES VARIADAS.	MEDFIO	300,0000	KT	5,5930	1.677,9000
01/65	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 -PAR-	DESCARPACK	140,0000	PR	2,4650	345,1000
01/66	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	DESCARPACK	40,0000	PR	2,4650	98,6000
01/67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURURGICO LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E COM TALCO-M C/100	DESCARPACK	22,0000	CX	58,8000	1.293,6000
01/68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURURGICO LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E COM TALCO-P C/100	DESCARPACK	70,0000	CX	58,8000	4.116,0000
01/69	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURURGICO LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E COM TALCO-XP C/100	MEDIX	20,0000	CX	58,6600	1.173,2000
01/71	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA (SEMPÓ) C/ 100 UND- M- LATEX	DESCARPACK	30,0000	CX	63,0000	1.890,0000

01/73	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	DANNY	8,0000	UN	6,7830	54,2640
01/74	OTOSPORIM 10 ML	FARMOQUIMICA	4,0000	VD	15,3000	61,2000
01/77	PAPEL ARTICULAÇÃO DUPLA FACE BICOLOR AZUL E VERM. C/12 FLS 100X20MM	MAQUIRA	15,0000	CX	7,6330	114,4950
01/78	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS 100 %REC.20,5X22,5CM BRANCOC/ 1000FLS	ALVI FLOR-PAPEL TOALHA LUXO 2	80,0000	PC	10,2300	818,4000
01/79	PARAMONOCLOROFENOL C/ 20ML	BIODINAMICA	7,0000	VD	18,4000	128,8000
01/80	PEDRA POMES, EXTRA FINA C/ 100 GRAMAS	MAQUIRA	5,0000	UN	16,8300	84,1500
01/85	POSICIONADOR RAADIOGÁFICO ADULTO	MAQUIRA	2,0000	KT	118,8300	237,6600
01/86	POSICIONADOR RAADIOGRÁFICO INFANTIL	MAQUIRA	1,0000	KT	118,8300	118,8300
01/87	RESINA HÍBRIDA A2	BIODINAMICA	6,0000	UN	34,9180	209,5080
01/88	RESINA HÍBRIDA A3	BIODINAMICA	8,0000	UN	34,9180	279,3440
01/89	RESINA HÍBRIDA A3,5	BIODINAMICA	15,0000	UN	34,9180	523,7700
01/90	RESINA HÍBRIDA B2	BIODINAMICA	11,0000	UN	34,9180	384,0980
01/91	RESINA MICRO HÍBRIDA Z100 B2	3M	20,0000	UN	68,9900	1.379,8000
01/92	RESINA MICRO HÍBRIDA Z100 A2	3M	15,0000	UN	68,9900	1.034,8500
01/93	RESINA MICRO HÍBRIDA Z100 A3,5	3M	20,0000	UN	68,9900	1.379,8000
01/97	SERINGA DESC. 10ML BICO LOOK AGULHADA 25X8 C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	5,0000	CX	48,4500	242,2500
01/98	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO LOOK AGULHADA 25X8 C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	10,0000	CX	40,8000	408,0000
01/102	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EM PVC ATOXICO, TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO, PONTEIRA EM PVC COLORIDO COM 40 UNIDADES	SSPLUS	45,0000	PC	6,2050	279,2250
01/103	TESOURA CIRÚRGICA RETA INOX	ABC	5,0000	UN	28,5430	142,7150
01/104	TIRA DE LIXA 2 MM C/ 12 UND	PREVEN- 4mm	20,0000	CX	13,3280	266,5600
01/105	TIRA DE LIXA 4MM C/ 12 UND	PREVEN	20,0000	CX	13,3280	266,5600
01/107	ALCOOL 70% GALÃO 5 LITRAS	SOUL	12,0000	GL	62,0500	744,6000
01/108	ALCOOL 92,8% C/ 12 UND	ITAJA	10,0000	UN	71,9960	719,9600
01/110	PONTA DE ULTRASSON G1	MICRODONT	5,0000	UN	141,6100	708,0500
01/111	PONTA DE ULTRASSON G2	MICRODONT	5,0000	UN	141,6100	708,0500
01/112	PONTA DE ULTRASSON G3	MICRODONT	5,0000	UN	216,5800	1.082,9000
01/113	PONTA DE ULTRASSON G4	MICRODONT	5,0000	UN	216,5800	1.082,9000
01/114	RÉGUA MELIMETRADA ENDODÔNTICA DE AÇO INOX AISI 420, CORES VARIADAS	GOLGRAN	10,0000	UN	30,0220	300,2200
01/119	ALAVANCA SELDIN 2	ABC	2,0000	UN	38,5050	77,0100
01/121	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	QUINELATO	1,0000	UN	58,6400	58,6400
01/122	ALAVANCA APICAL 304	ABC	2,0000	UN	38,5050	77,0100
01/123	ALAVANCA APICAL 302	ABC	1,0000	UN	38,5050	38,5050
01/124	ALAVANCA APICAL 301	FAVA	2,0000	UN	50,1160	100,2320
01/125	FORCEPS ADULTO Nº 16	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/126	FORCEPS ADULTO Nº 150	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/127	FORCEPS ADULTO Nº 18L	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/128	FORCEPS ADULTO Nº 18R	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/129	FORCEPS ADULTO Nº 17	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/130	FORCEPS ADULTO Nº 69	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/131	FORCEPS ADULTO Nº 151	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/132	FORCEPS ADULTO Nº 1	ABC	2,0000	UN	90,9670	181,9340
01/134	TOUCA SANFONADA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PRODUZIDA EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	ANAPOLIS	10,0000	CX	14,7000	147,0000
01/135	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA GR:40, TAMANHO: U. COR: AZC PACOTE COM 10 UNIDADES	MAXDESCART	50,0000	PC	74,8000	3.740,0000
01/136	KIT MASCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2. PACOTE COM 10 UNIDADES	NUTRIEX	50,0000	CX	34,0000	1.700,0000
01/138	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO Nº 17 PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	40,0000	UN	14,2290	569,1600
02/01	KIT BOMBA VACUO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA A BOMBA A VÁCUO; CONSTITUÍDO DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; REGISTRO SUCTOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ISENTO DE DISPOSITIVOS LATERAIS (CORPO TOTALMENTE LISO); PONTEIRA DE SALIVA OU SANGUE INTERCAMBIÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA (24-230VCA). COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. SUCTORES REGULADORES DE SUCÇÃO EM ALUMÍNIO ADONIZADO COM PONTEIRAS CROMADAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. DESIGN EXCLUSIVO COM CORPO LISO ISENTO DE REGISTROS LATERAIS.	DTM	1,0000	UN	1.026,0000	1.026,0000
02/02	BOMBA VACUO Alimentação – Frequência: 127 V~ – 60Hz Motor: 1 HP RPM: 3490 Potência Nominal: 1760 VA Corrente Nominal: 8 A – 220 V~ / 14 A – 110 V~ Tensão do comando: 24 V~ Vácuo máximo: 550 mm/Hg Consumo de água: 0,400 L/min	DTM	1,0000	UN	5.320,0000	5.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						50.247,6360
TOTAL DO CERTAME.....R$						50.247,64

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$50.247,64 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 05 de outubro de 2020

KENIA DE JESUS COSTA
CPF : 027.955.101-03
Secretária De Saúde

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:7FB55D18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020034696

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO EM SUPORTE AVANÇADO PARA PACIENTE RN DE WALDIRENE SILVEIRA VIEIRA, COM DESTINO A RIO VERDE-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SAUDE AMBULANCIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.816.217/0001-89 estabelecida na RUA PARANAIBA Bairro BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.950,0000	R$ 4.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.950,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.950,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELAREZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95A2EABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020034870

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRA CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.425.365/0001-42 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.344,0000	R$ 1.344,00
2		6490 - CAPO			1.0000	UNIDADE	R$ 750,0000	R$ 750,00
3		11145 - EMBLEMA GRADE			1.0000	UNIDADE	R$ 40,4000	R$ 40,40
4		65570 - MOLDURA DO PARACHOQUE DIANTEIRO			2.0000	UNIDADE	R$ 61,2800	R$ 122,56
5		57035 - PAINEL DIANTEIRO			1.0000	UNIDADE	R$ 600,0000	R$ 600,00
6		11246 - PARACHOQUE DIANTEIRO			1.0000	UNIDADE	R$ 380,0000	R$ 380,00
7		11246 - PARACHOQUE DIANTEIRO			1.0000	UNIDADE	R$ 680,0000	R$ 680,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.916,96
TOTAL GERAL:								R$ 3.916,96

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F77294AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020034880

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRA CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.425.365/0001-42 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.100,0000	R$ 1.100,00
2		65569 - MOLDURA DO MILHA			1.0000	UNIDADE	R$ 34,9500	R$ 34,95
3		65569 - MOLDURA DO MILHA			1.0000	UNIDADE	R$ 34,1400	R$ 34,14
4		34941 - PARA BARRO			2.0000	UNIDADE	R$ 73,2500	R$ 146,50
5		11246 - PARACHOQUE DIANTEIRO			1.0000	UNIDADE	R$ 680,0000	R$ 680,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.995,59
TOTAL GERAL:								R$ 1.995,59

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:981121DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020034891

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ADELMO DA SILVA 33272964053, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.499.044/0001-73 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 80,0000	R$ 80,00
2		6852 - SUPORTE ESCOVA			1.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 65,00
3		4396 - INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 445,00
TOTAL GERAL:								R$ 445,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6752A16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020035022

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE BÁSICO PARA PACIENTE ELIZABETH NORONHA SCANTBELRUY, COM DESTINO A GOIÂNIA-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MOLINA RESENDE SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.399.348/0001-40 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 3.800,0000	R$ 3.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Pag.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E256BCA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020035084

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE BÁSICO PARA PACIENTE PRISCILA RODRIGUES SOUSA MORAES COM DESTINO A GOIÂNIA-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MOLINA RESENDE SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.399.348/0001-40 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Pag.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F6D41B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020035114

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
2		7367 - AMORTECEDOR DIANTEIRO			2.0000	UNIDADE	R$ 490,0000	R$ 980,00
3		4653 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			1.0000	UNIDADE	R$ 660,0000	R$ 660,00
4		15864 - PIVO			2.0000	UNIDADE	R$ 130,0000	R$ 260,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.460,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.460,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8820C70B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020035133

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS. PLACA PQQ-4979.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

J R PNEUS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.459.212/0001-74 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 50,00
2		7623 - JUNTA HOMOCINETICA			1.0000	UNIDADE	R$ 120,0000	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 170,00	
TOTAL GERAL:							R$ 170,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:240BFC7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020035143

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA VIGILÂNCIA. PLACA PQF-0202.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

J R PNEUS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.459.212/0001-74 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 100,0000	R$ 100,00
2		16722 - MANCHAO			2.0000	UNIDADE	R$ 14,0000	R$ 28,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 128,00
TOTAL GERAL:								R$ 128,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78297BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020035528

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE AVANÇADO PARA PACIENTE ADRIANA MARTINS SANTOS, COM DESTINO A GOIÂNIA-GO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SAUDE AMBULANCIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.816.217/0001-89 estabelecida na RUA PARANAIBA Bairro BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 7.000,0000	R$ 7.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/10/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85E72513
